P. M. PIMENTEIRAS
Fls. 231

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 021/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 033/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. **OBJETO:** "Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI.". **CONTRADA:** MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O Valor global do contrato será de R$ 176.660,00 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios e Outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Nº 240
COMIS.

ID: 7EC15B1A97E74

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO unicef

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 033/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. **OBJETO:** "Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI" **EMPRESA REGISTRADA:** MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. **VIGÊNCIA:** 23/03/2024. **VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 176.660,00 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23/03/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 510AE9D210B04

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PORTARIA Nº 63/2023.

Nomeia servidor municipal para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO MATEMATICA do Município de Pimenteiras-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, MARIA LÚCIA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº339, de 30 de setembro de 1997.

Considerando edital 01/2018 do concurso público de Pimenteiras – PI, homologado com decreto municipal nº 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, **FRANCISCO LÁZARO BARBOSA NOGUEIRA**, CPF: 018.158.163-02, RG: 2.265.739 SSP-PI, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO MATEMATICA,** lotado na Sede, deste município de Pimenteiras-PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.

ID: 26E55038D98F4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 021/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 033/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. **OBJETO:** "Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI.". **CONTRATADA:** MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O Valor global do contrato será de R$ 176.660,00 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios e Outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: A64C445022454

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PORTARIA Nº 64 /2023.

Nomeia servidor municipal para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO MATEMATICA do Município de Pimenteiras-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, MARIA LÚCIA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº339, de 30 de setembro de 1997.

Considerando edital 01/2018 do concurso público de Pimenteiras – PI, homologado com decreto municipal nº 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, **MARIA VALTANHA DE SOUSA BRITO ARAUJO**, CPF: 306.393.953-68 , RG: 814.793 SSP-PI, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO MATEMATICA,** lotada no **Núcleo III**, deste município de Pimenteiras-PI

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI,14 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.